



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Mulungu

Fl. 061

DECRETO Nº 126, DE 01 DE JULHO DE 1981.

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe confere o artº 49, inciso V, da Lei Complementar nº 2, de 17 de fevereiro de 1971, autorizado pelo artº 4º, inciso da Lei Orçamentária nº 87, de 01 de dezembro de 1980;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Mulungu, o crédito suplementar no valor de Cr\$..... 1.110.000,00 (um milhão e cento e dez mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, no presente exercício, na forma especificadas:

02 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - Operação e manutenção das atividades do Gabinete:

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....Cr\$ 200.00
- 3.2.0.0 - Transferências Correntes
- 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- 3.2.5.3 - Salário-família.....Cr\$ 5.00

03 - SECRETARIA GERAL

03070212.03 - Manutenção das atividades da Secretaria.

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Encargos
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....Cr\$ 100.00

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS

03080302.04 - Manutenção das atividades da Divisão de Finanças.

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 100.00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.05 - Operação e manutenção das atividades do Ensino de 1º Grau.

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Mulungu

L. O. n.º / Ma. 083

- 06 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
13754282.06 - Operação e manutenção das atividades da Divisão de Saúde e Assistência Social.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e EncargosCr\$ 100.000,00
15824922.08 - Contribuição do Município para com o INPS e FGTS.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 200.000,00
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10600212.10 - Operação e manutenção das atividades da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 100.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
3.2.5.3 - Salário-família.....Cr\$ 5.000,00
TOTAL.....Cr\$ 1.110.000,00

Artº 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, ficam nulas, total e parcial, as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, conforme autorização contida no artº 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 87, de 01 de dezembro de 1980, de acordo com o artº 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, abaixo especificadas:

- 02 - GABINETE DO PREFEITO
03070201.01 - Aquisição de um veículo para o Gabinete.
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
Cr\$ 350.000,00
05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08421881.02 - Construção de um prédio para o Colégio Municipal
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 360.000,00
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04160961.03 - Restauração do Mercado Público da sede.
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 400.000,00
TOTAL.....Cr\$ 1.110.000,00

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.